Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezoito horas, por videoconferência via *ZOOM*, reuniu-se **o Plenário do** **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF,** sob a **presidência** de Daniel Mangabeira da Vinha, com **os conselheiros titulares**: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz, **os conselheiros suplentes:** André Velloso Ramos, Clécio Nonato Resende, João Eduardo Martins Dantas, Júlia Teixeira Fernandes, Letícia Miguel Teixeira (em titularidade), Valéria Arruda de Castro e Yone Roberta de Souza, **os conselheiros federais:** Luís Fernando Zeferino e Raul Wanderley Gradim, **o gerente geral** Flávio Soares Oliveira, **o assessor de TI** Alessandro da Silva Viana, **o assessor da presidência** Alexandre Caputo Barreto, **o gerente de administração e finanças** Anderson Viana de Paula, **a assessora de comunicação e imprensa** Andréa Silva Mota Lopes, **o gerente de fiscalização e atendimento** Cristiano Ramalho, **a advogada** Fernanda Gurgel Nogueira, **a assessora contábil** Flávia Fernandes Queiroz, **a assistente administrativa** Juliana Severo dos Santos, **advogada** Karla Dias Faulstich Alves, **a assessora técnica especial** Katianne Marry Ferreira Barbosa e **o** **analista financeiro-contábil** Rafael Levi Amaral Santos. **Justificaram sua ausência os conselheiros**: Fábio Cardoso Fuzeira, Luciana Jobim Navarro e Paulo Cavalcanti Albuquerque. **1. Abertura:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**, após a verificação do quórum, iniciou a 100ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Leitura, discussão e aprovação da Pauta:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. A pauta foi aprovada por unanimidade, com as seguintes alterações: exclusão do item 12) “Aprovação de Deliberação ad referendum sobre a prorrogação do teletrabalho (s/n)” e inclusão dos itens: 8) “adiamento do dia de votação da eleição do CAU”; 9) “Criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da chamada pública de Patrocínio”; 10) “Informe de solicitação de encerramento de licença do Conselheiro Daniel Szwec”;11) “Retomada das atividades presenciais no CAU/DF”; 18) “Suspensão/redução de CSC e Fundo de Apoio até o final do ano” e 20) “Redefinição da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana”. **3. Leitura, discussão e aprovação das Atas da 98ª Sessão Plenária Ordinária e da 99ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF:** A Ata da 98ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada com **08 votos favoráveis dos conselheiros:** André Bello,Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco e Pedro de Almeida Grilo; e **02 abstenções dos conselheiros**: Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes e Rogério Markiewicz. A Ata da 99ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada com **08 votos favoráveis dos conselheiros:** Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; e **02 abstenções dos conselheiros**: André Bello e Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes. **4. Aprovação da deliberação *ad referendum* nº 003/2020, que aprova a adoção de medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus causador da COVID-19, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF):** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que, em virtude da situação de emergência em saúde causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), houve a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do CAU/DF, em caráter de urgência. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 003/2020 do CAU/DF, **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção**. **5. Aprovação da deliberação *ad referendum* nº 004/2020, que aprova a adoção de novas medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus causador da COVID 19, no âmbito do CAU/DF:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que houve a necessidade de interromper o atendimento ao público na modalidade presencial, na sede do CAU/DF, seguindo as orientações de prevenção a COVID-19 da Organização Mundial da Saúde (OMS). O Plenário do CAU/DF **deliberou** por referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 004/2020 do CAU/DF, **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção**. **6. Aprovação de deliberação *ad referendum* nº 005/2020: do regime de trabalho remoto ou teletrabalho, no período de 20 de março à 03 de abril de 2020:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** informou que os colaboradores do CAU/DF foram submetidos ao regime de teletrabalho, como medida preventiva para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus causador da COVID-19. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 005/2020 do CAU/DF, **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção**. **7. Aprovação de deliberação *ad referendum* nº 006/2020: prorroga a suspensão do atendimento ao Público na modalidade presencial até o dia 30 de abril de 2020:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que devido à sinalização de progressão da disseminação do vírus COVID-19, qualificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia, houve a necessidade de prorrogar o período de duração das medidas preventivas estabelecidas nas deliberações *ad referendum* anteriores. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 006/2020 do CAU/DF, **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. 8. Aprovação de deliberação *ad referendum* nº 007/2020: da criação de Comissão de Seleção de Patrocínio e aprova a sua composição:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que a analista arquiteta Luciana de Paula e as conselheiras do CAU/DF Gabriela de Souza Tenorio e Mônica Andréa Blanco foram indicadas para compor a Comissão de Seleção de Patrocínio do edital de processo seletivo para escolha de projetos que estimulem o conhecimento, o uso de processos criativos, o desenvolvimento e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo, conforme disposições da política de patrocínio do CAU/DF constantes da Portaria Normativa CAU/DF nº 3, de 20 de maio de 2019. Plenário do CAU/DF **deliberou** por referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 007/2020 do CAU/DF, **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. 9. Homologação das indicações de coordenadores e coordenadores adjuntos das Comissões:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** apresentou para homologação os seguintes indicados a Coordenador e Coordenador-Adjunto, respectivamente, das comissões permanentes: **CEF-CAU/DF -** Gabriela de Souza Tenorio e Pedro de Almeida Grilo; **CED-CAU/DF –** Antônio Menezes Júnior e Mônica Andréa Blanco; **CEP-CAU/DF –** Rogério Markiewicz e André Bello; **CAF-CAU/DF –** João Gilberto de Carvalho Accioly e Gabriela de Souza Tenorio. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar os nomes indicados para coordenador e coordenador-adjunto das comissões permanentes do CAU/DF referente ao exercício de 2020, **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. 10. Adiamento da votação do CAU para dezembro:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** comunicou que a 4ª Reunião de 2020 do Fórum de Presidentes de CAU/UF foi realizada por videoconferência, no dia 23 de abril de 2020. Relatou que foi proposta, entre outras demandas, o adiamento da votação das eleições de conselheiros distritais, estaduais e federais, e respectivos suplentes, para a gestão 2021/2023. Afirmou que a proposta de alteração no calendário eleitoral para postergar a data de votação surgiu para que arquitetos e urbanistas que parcelaram o pagamento da anuidade de 2020 possam participar da composição das chapas, dentro do prazo regimental, e para que o processo eleitoral do CAU tenha maior visibilidade. O Plenário do CAU/DF **manifestou-se** a favor da manutenção da data de votação das Eleições do CAU 2020, conforme aprovado na 94ª Reunião Plenária do CAU/BR. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relembrou a proposição do Fórum de Presidentes ao CAU/BR de alteração do dispositivo do Regulamento Eleitoral do CAU que permite que os profissionais inadimplentes com suas anuidades possam participar das eleições como votantes, e comunicou que o CAU/BR rejeitou a proposta de alteração. Informou que um dos CAU/UF integrantes do Fórum de Presidentes entrará com uma liminar contrária à decisão do CAU/BR. O conselheiro federal **RAUL WANDERLEY GRADIM** relatou que o direito ao voto para os profissionais inadimplentes com o CAU/DF não constava nos regimentos eleitorais anteriores, sendo acrescido no Regulamento Eleitoral do CAU vigente, publicado em 22 de agosto de 2019. Ressaltou que foram realizadas consultas públicas prévias à aprovação do Regulamento Eleitoral vigente e que nenhum ente manifestou-se contra a participação de profissionais inadimplentes como votantes. Afirmou que teve conhecimento da proposta do Fórum de Presidentes apenas no mês de janeiro de 2020, após o prazo limite para alteração do Regulamento Eleitoral e que, em sua posição de membro do Conselho Diretor do CAU/BR, deve emitir pareceres baseados nas resoluções e regulamentos aprovados. O Plenário do CAU/DF **manifestou-se** a favor da adimplência como um dos critérios para a definição dos profissionais aptos para votar. **11.** **Criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da chamada pública de Patrocínio:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** apresentou as indicações da assessora contábil Flávia Fernandes Queiroz e dos conselheiros Antônio Menezes Júnior e João Eduardo Martins Dantas para a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Patrocínio do edital de processo seletivo para escolha de projetos que estimulem o conhecimento, o uso de processos criativos, o desenvolvimento e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo, conforme disposições da política de patrocínio do CAU/DF constantes da Portaria Normativa CAU/DF nº 3, de 20 de maio de 2019. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a seguinte composição: Conselheiros do CAU/DF: Antônio Menezes Júnior e João Eduardo Martins Dantas; Empregado efetivo do CAU/DF: Flávia Fernandes Queiroz, **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção.** **12. Informe do encerramento de licença do Conselheiro Daniel Szwec:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** comunicou que o conselheiroDaniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes retornou de sua licença de 180 dias e está retomando suas atividades na Sessão Plenária de hoje. O Plenário do CAU/DF deu as boas-vindas ao conselheiro Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes. **13**. **Retomada das atividades presenciais no CAU/DF:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** apresentou uma proposição de retomada das atividades presencial na sede do CAU/DF, após o dia 30 de abril de 2020. Os conselheiros manifestaram-se a favor de prudência máxima na proteção dos colaboradores, conselheiros, convidados e público em geral, prorrogando o período de teletrabalho. O conselheiro federal **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** sugeriu que seja realizado um agendamento de atendimento presencial para os casos mais complexos, que não podem ser resolvidos remotamente. O Plenário do CAU/DF deliberou por prorrogar a suspensão do atendimento ao Público na modalidade presencial até o dia **15 de maio de 2020;** Determinar que os atendimentos ao público sejam feitos, preferencialmente, via *e-mails* ou através do telefone número (61) 99138-8442, das 9:00hs às 15:00hs. Em caráter excepcional, os atendimentos de maior complexidade poderão ser agendados e realizados presencialmente, mediante aprovação prévia da Presidência do CAU/DF; Fechar as dependências do CAU/DF para o público em geral, sem qualquer exceção; Prorrogar o regime de trabalho remoto ou teletrabalho, de modo preferencial, a todos os empregados, terceirizados e estagiários lotados na Sede do CAU/DF, até o **dia 15 de maio de 2020,** obedecendo todas as diretrizes estabelecidas na Deliberação Plenária *ad referendum* nº 005/2020, de 19 de março de 2020, permitindo a antecipação do retorno por necessidade do serviço ou por determinação do governo; Manutenção da realização das reuniões oficiais do CAU/DF por videoconferência, até o dia **31 de dezembro de 2020**. Esta decisão poderá ser revista pela Presidência do CAU/DF a qualquer momento; **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. 14. Aprovação do Relatório de Gestão 2019:** O analista financeiro-contábil apresentou uma síntese do Relatório de Gestão 2019 do CAU/DF e informou que o documento foi enviado ao CAU/BR para apreciação e homologação. Destacou que os objetivos estratégicos obtiveram execução significativa, atingindo 93,26%, com arrecadação e despesas totais em linha com o que foi previsto. Relatou que a execução do Centro de Custo “Comunicação” e o projeto “Nova Sede CAU/DF” tiveram sua execução abaixo do programado e foram devidamente justificadas no documento. Explicitou dados gerais dos resultados de Fiscalização, Atendimento, Patrocínio e Apoio Institucional, Comunicação e Assistência Técnica. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** parabenizou os conselheiros e toda a equipe do CAU/DF pela alta porcentagem de execução do Plano de Ação e Orçamento 2019. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar o Relatório de Gestão do CAU/DF referente ao exercício de 2019, com posterior encaminhamento ao CAU/BR para análise e homologação, **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. 15. Aprovação de contas do ano contábil de 2017:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que a Prestação de Contas Contábeis de 2017, referente ao último ano de exercício da gestão passada, deveria ter sido aprovada pelo CAU/DF em 2018, porém, teve sua aprovação postergada pela CAF-CAU/DF. Informou que a comissão optou pela contratação de uma auditoria contábil independente para realizar uma avaliação das demonstrações de 2017. O gerente geral **FLÁVIO SOARES OLIVEIRA** ressaltou que a Prestação de Contas 2017 já havia sido aprovada pelo CAU/BR e pela auditoria contábil externa BDO, contratada pelo conselho federal. A assessora contábil **FLÁVIA FERNANDES QUEIROZ** apresentou o parecer da auditoria contábil independente *Metrópole Soluções Governamentais*, que foi favorável à aprovação da Prestação de Contas 2017 do CAU/DF. O Plenário do CAU/DF deliberou por aprovar a Prestação de Contas do CAU/DF, referente ao ano de 2017, com posterior envio ao Plenário do CAU/BR para homologação, **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. 16. Aprovação da Prestação de Contas Contábeis – Exercício 2019:** A assessora contábil **FLÁVIA FERNANDES QUEIROZ** apresentou o Relatório Contábil do Exercício de 2019, destacando que a receita arrecadada no exercício de 2019 atingiu o valor de R$ 3.462.563,36 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três mil reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 99,09% da Receita Orçamentária Reprogramada de 2019 e que a despesa corrente realizada no mesmo período atingiu o valor de R$ 3.132.055,92 (três milhões, cento e trinta e dois mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 89,50% Proposta Orçamentária Reprogramada de 2019. Informou que a Prestação de Contas 2019 do CAU/DF foi homologada pelo sistema Auditoria.NET. O Plenário do CAU/DF deliberou por aprovar a Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF, referente ao ano de 2019, com posterior envio ao Plenário do CAU/BR para homologação, **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. 17. Providências emergenciais:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que identificou a necessidade de tomada de providências emergenciais para redução das despesas do CAU/DF, além das medidas de contingenciamento que serão apresentadas nesta Sessão Plenária. Solicitou aos conselheiros que deem sugestões de novas medidas ou de alteração naquelas já propostas. **18. Plano de contingenciamento:** O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** apresentou as propostas de medidas de contenção de gastos do CAU/DF, com valores programados de abril a dezembro de 2020. Comunicou que o CAU/BR indicou a necessidade de os Planos de Ação e Orçamentos, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), serem ajustados à nova realidade econômico-financeira do País, gerada com a pandemia da COVID-19 e determinou o prazo de 30 (trinta) dias para que os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) apresentem propostas de medidas de contenção de gastos, relativas aos respectivos Planos de Ação e Orçamentos, referente ao Exercício de 2020, contemplando as despesas obrigatórias e as proposições de cancelamento e de contingenciamento de despesas. Ressaltou que o plano será revisto periodicamente e será consolidada após uma análise minuciosa do cenário econômico nacional e das despesas e atividades do CAU/DF. Destacou que a proposta de contingenciamento é de 17,9% e a proposta de cancelamento de despesas é de 13,7% e que os percentuais foram calculados sobre o valor total do orçamento a ser executado entre abril e dezembro de 2020**.** O conselheiro federal **RAUL WANDERLEY GRADIM** parabenizou o CAU/DF pelo plano apresentado e informou que o CAU/BR irá trabalhar na demanda de liberação do uso de superávit financeiro dos exercícios anteriores dos CAU/UF para compor o plano de contingenciamento e que o parecer legal para o pleito já foi concluído. **19. Suspensão/redução de CSC e Fundo de Apoio até o final do ano:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** informou que que o CAU/BR reduziu em 50% o valor do aporte de CSC e Fundo de Apoio, referentes aos meses de abril e maio de 2020. Relatou que o Fórum de Presidentes propôs a prorrogação do desconto ou a suspensão total dos pagamento dos aportes dos CAU/UF até o mês de dezembro de 2020. O conselheiro federal **RAUL WANDERLEY GRADIM** informou que o Fundo de Apoio e o CSC estão amparados pela Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e, por tanto, não podem ser suspensos por completo e afirmou que a reserva de contingência do Fundo de Apoio já está sendo utilizada para amortizar o impacto do desconto de 50% no pagamento do aporte dos CAU/UF ao Fundo de Apoio, nos meses de abril e maio de 2020. Ressaltou o seu comprometimento com o auxílio aos CAU/UF para amortizar os impactos financeiros da crise, com atenção especial aos CAU Básicos. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** opinou que o CAU/BR deveria fazer uso de parte do seu superávit de exercícios anteriores como medida emergencial de apoio aos CAU Básicos. Comunicou que o CAU/DF irá enviar um documento de propostas ao CAU/BR, contendo as seguintes demandas: postergar a implantação do SGI, frente à pandemia; Uso total do excedente do Fundo de Apoio para abater o valor do aporte de cada unidade da federação; e o realocamento de dotação contingenciada do CSC (que havia sido reservada para o pagamento de licenças e treinamento da plataforma SGI) para auxílio aos CAU/UF em seus reequilíbrios financeiros, frente à pandemia. Destacou que os CAU Básicos devem ser os menos prejudicados diante deste cenário. **20. Redefinição da Comissão de Ética e Disciplina – CED:** O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** relatou que a proposta de redefinição da CED-CAU/DF foi protelada, pois o Regimento Interno do CAU/DF veda a composição de comissão permanente com mais de 5 (cinco) conselheiros titulares. Propôs ao Plenário do CAU/DF que faça um apelo ao CAU/BR para que os CAU das unidades da federação tenham autonomia para decidirem a quantidade de membros por comissão, findando a limitação regimental hoje estabelecida. **21. Redefinição da Comissão de Assistência Técnica e Política Urbana:** A conselheira **LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA** indicou a arquiteta e urbanista Ludmila de Araújo Correia para integrar a Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana do CAU/DF. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar a indicação da arquiteta e urbanista Ludmila de Araújo Correia para integrar a Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana do CAU/DF, **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção.** **22. Aprovação da redução dos valores do projeto especial para utilização de superávit (de R$ 200 mil para R$ 30 mil - Impressão de Guia)**: O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** propôs a manutenção de apenas uma das ações do Projeto Especial para utilização de superávit “Brasília 60 anos”: a publicação da 3ª edição do guia “*Brasília: roteiro de arquitetura, caderno de notas*”. Relatou que, caso a proposta seja aprovada, o valor total do projeto especial passaria de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para apenas R$ 30.000,00 (trinta mil reais). O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar a redução dos valores do projeto específico com a utilização de *superávit* financeiro na Reprogramação Extraordinária 2020, de R$ 200 mil (duzentos mil reais) para R$ 30 mil (trinta mil reais), com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação, **com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. 23. Nova Sede do CAU/DF:** A assessora técnica especial **KATIANNE MARRY FERREIRA BARBOSA** apresentou o Projeto Arquitetônico da Nova Sede do CAU/DF, cujas diretrizes norteadoras foram: espaços multiuso, salas integráveis, permeabilidade visual, instalações e estruturas aparentes, vegetação interna e materiais alternativos. Destacou as ações de sustentabilidade, como o reaproveitamento de materiais já existentes no edifício, que foram preservados no processo de demolição da área interna, assim como a utilização do mobiliário que faz parte do patrimônio do CAU/DF atualmente. Informou que a etapa de setorização já foi concluída, sendo finalizados o levantamento arquitetônico, tomada de preços da demolição global, laudo técnico de estabilidade estrutural, estimativa de custos, conclusão da demolição parcial, entre outras atividades. Comunicou que a execução segue em linha com o que foi planejado no cronograma do Projeto da Nova Sede, estimando que a inauguração da sede deverá ocorrer em outubro de 2020. O conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** apresentou as imagens 3D do Projeto da Nova Sede, explicitando a utilização de cada um dos espaços apresentados, como auditório, área de exposição, áreas de uso compartilhado, estações open-offices, depósito, copa, banheiros, salas de reunião, arquivo, entre outras áreas. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** parabenizou a arquiteta Katianne Marry Ferreira Barbosa e todo o grupo de trabalho da nova sede pelo trabalho realizado. Relatou que, assim como o grupo de trabalho da nova sede, tem externado sua preocupação em relação aos custos da reforma, e que o projeto foi readequado para reduzir os gastos, considerando o impacto da obra no orçamento do CAU/DF. **24. Apresentação de Comunicações: 24.1. Informes da Presidência:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** agradeceu à assessoria de tecnologia da informação pela viabilização do teletrabalho e das reuniões por videoconferência. Agradeceu à assessora de comunicação e imprensa Andréa Silva Mota Lopes pelas elaboração e divulgação da campanha do CAU/DF em homenagem ao aniversário de 60 anos de Brasília. Relatou que as discussões da 4ª Reunião de 2020 do Fórum de Presidentes de CAU/UF abordaram as principais medidas que o Fórum e os CAU/UF irão adotar ante à pandemia de COVID-19, além do envio de uma série de proposições de intervenções do CAU/BR, como a alteração do calendário eleitoral, analisada nesta sessão plenária. **24.2. Informes da Vice-Presidência:** A vice-presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** relatou que participou de uma reunião onde a Secretaria de Turismo do Distrito Federal (SETUR) apresentou o “Brasília Tour Virtual”, uma viagem virtual pelos pontos turísticos de Brasília, por meio da plataforma *Google Earth*, para celebrar o aniversário de 60 anos da cidade e fortalecer o turismo local. Informou que o grupo de trabalho do Plano de Empregos, Cargos e Salários do CAU/DF (PECS) continua suas atividades, de forma remota. **24.3. Dos coordenadores de comissões permanentes: 24.3.1. Do coordenador da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças - CAF-CAU/DF:** O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** relatou que a CAF apreciou as prestações de contas dos exercícios de 2017 e 2019 e as medidas de contenção de gastos do CAU/DF, apreciadas nesta Sessão Plenária. **24.3.2.** **Do coordenador da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/DF:** O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** relatou que a CED deu andamento aos seus trâmites ordinários e realizará uma reunião extraordinária na primeira quinzena de maio de 2020. **24.3.3. Da coordenadora da Comissão de Ensino e Formação - CEF-CAU/DF:** A conselheira **GABRIELA DE SOUZA TENORIO** relatou que a CEF emitiu uma nota às Instituições de Ensino Superior (IES) orientando que as instituições atentem à qualidade do ensino e reponham as aulas presenciais quando as atividades acadêmicas se normalizarem. Informou que a CEF trabalha atualmente na minuta do edital de premiação de trabalhos de conclusão de curso de estudantes de arquitetura e urbanismo do Distrito Federal. **24.3.3. Do coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/DF:** O conselheiro **ROGÉRIO MARKIEWICZ** relatou que a gerência de fiscalização registrou pequena diminuição nos números de denúncias, com andamento normalizado dos procedimentos de denúncias, notificações, fiscalização das empresas pela internet e acompanhamento das nomeações do Diário oficial do DF. Informou que os autos de infração não estão sendo lavrados, pois os prazos estão suspensos em atendimento a recomendação do CAU/BR. Comunicou que a CEP-CAU/DF está trabalhando na Elaboração do Manual de Procedimentos de Fiscalização – CAU/DF e que a minuta do documento deverá ser finalizada em junho de 2020. **24.4. Dos coordenadores de comissões temporárias: 24.4.1 Da Comissão Brasília 60 Anos: CTB-CAU/DF:** O conselheiro **ANDRÉ VELLOSO RAMOS** relatou que, apenas o 8º Encontro do CAU/DF foi mantido no calendário oficial e que os demais eventos previstos foram cancelados. O referido evento sofreu uma mudança em seu formato, com um cronograma de 3 dias de encontro com os temas: urbanismo, arquitetura de interiores e arquitetura. **24.4.2 Da Comissão de Assistência Técnica e Política Urbana - CPUA-CAU/DF:** A conselheira **LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA** informou que a etapa presencial da IV Jornada de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (IV JATHIS) foi postergada para o segundo semestre de 2020 e que a comissão está dando continuidade à capacitação on-line para os inscritos na IV JATHIS. **24.5. Representação externa:** **24.5.1 Do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan):** O conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** comunicou que relatou um processo sobre a revisão do porte de engenho publicitário fixo no solo, no interior do lote do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e destacou a apresentação de estudos de modelagem técnica, econômica-financeira e jurídica, que subsidiarão futura implantação de sistema de Veículo Leve sob Trilhos (VLT) na via W3, em Brasília. **24.5.2. Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações (CPCOE):** A conselheira **VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO** relatou que a CPCOE segue em seus trâmites de análise de processos para habilitação. **24.5.3. Autovistoria:** O conselheiro **FÁBIO CARDOSO FUZEIRA** enviou um breve relato aos conselheiros, por e-mail, destacando que a assessoria do Corpo de Bombeiros pediu a retirada da proposição da pauta da Comissão de Assuntos Fundiários da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), alegando que o projeto retirava a autoridade da corporação no quesito combate a incêndio e vistorias, pedindo a supressão do dispositivo que tratava do tema. **25. Assuntos de interesse geral:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** apresentou um vídeo em homenagem aos 2 anos e quatro meses de gestão e às 100 reuniões plenárias já realizadas. Agradeceu aos colaboradores e conselheiros do CAU/DF por todo o trabalho em prol do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal. **26. Encerramento:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a histórica 100ª Plenária Ordinária do CAU/DF, da qual se lavrou a presente ata.

**DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**

Presidente do CAU/DF

**FLÁVIO SOARES OLIVEIRA**

Gerente Geral do CAU/DF